

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretária Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolvem baixar as seguintes regulamentações:

EDITAL Nº 002/2020 - CHAMADA PÚBLICA PARA ACT'S – SELEÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE- SSS

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretária Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, tornam público pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, a ser(em) realizada(s) para os cargos de **MÉDICO CLÍNICO GERAL que tenha(m) sido esgotada(s) nas chamadas do Processo Seletivo Edital Nº 002/2019 Administração**, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, bem como as disposições do mencionado Edital, nos itens a seguir discriminados:

- 1- O Município de Balneário Camboriú, pela Secretaria de Gestão Administrativa e através da Diretoria de Gestão de Pessoas, responsável pela operacionalização dos Editais de Chamamento referentes ao Processo Seletivo Edital Nº 002/2019 Administração, deverá proceder a Chamada Pública em razão do esgotamento das possibilidades de convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Edital Nº 002/2019 Administração, fazendo-se chamamento de profissionais devidamente habilitados mediante Chamada Pública para ACT's – Seleção de Nível de Escolaridade.
- 2- A Chamada Pública se realizará para convocação de profissionais médicos clínicos gerais que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste edital.
- 3- A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde a partir de solicitação da Secretária de Saúde divulgará o quadro de vagas, com carga horária, unidade de trabalho e o motivo da contratação, no DIGP da Secretaria Municipal de Saúde localizada no endereço Rua 1500, nº1100 - Centro – Balneário Camboriú/SC e no campo Editais do *site* oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (<https://www.bc.sc.gov.br/editais.cfm>), ou qualquer outro meio hábil à publicidade do ato.
- 4 – O ato convocatório será divulgado com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência antes da escolha de vagas, que poderá ocorrer de segunda a sexta-feira em horário determinado no ato convocatório da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, da Secretaria Municipal de Saúde.
- 5- Os interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, obrigatoriamente munidos de documentos pessoais com foto (CNH, RG, CTPS, carteira do conselho profissional) e comprovação de sua habilitação original de escolaridade (diploma de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) para a(s) vaga(s) que estará(ão) sendo oferecidas naquele

dia, e certidão de nascimento ou registro de identificação de filhos menores de 14 anos 11 meses e 29 dias.

6- Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

6.1- Somente profissionais habilitados conforme a exigência do edital do Processo Seletivo Simplificado nº002/2019;

6.2- Maior titulação (graduação, especialização, mestrado, doutorado), sendo considerado apenas 1 (um) título por categoria de titulação;

6.3- Persistindo a igualdade, aplicar-se à para o desempate a maior idade, persistindo o empate será adotado o critério de maior número de filhos abaixo de 14 anos 11 meses e 29 dias.

7 – Após a escolha de vagas o(s) candidato(s) deverá(ão) entregar todos os documentos e requisitos que constam no ANEXO 1 deste edital no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Saúde, conforme o horário de funcionamento. Caso o candidato não cumpra o prazo estará desclassificado, pois trata-se de uma necessidade emergencial da SSS com início imediato das atividades.

8 - Ressalta-se que, somente haverá a publicação de ato convocatório de chamada pública após o esgotamento do Processo Seletivo nº002/2019 Administração e até a elaboração/homologação de um próximo Processo Seletivo ou Concurso Público, a ser elaborado pela Comissão para planejamento e execução do Processo Público de Seleção de Pessoal.

9 - A inassiduidade determinará a rescisão do contrato de trabalho.

10 – O servidor poderá ser remanejado de horário e local de trabalho conforme necessidade da Secretaria de Saúde.

11 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 03 de agosto de 2020.

LEILA SUZETE ZIMMERMANN CROCOMO
Secretária de Saúde e Saneamento

EDSON LUIZ BERTELLI
Secretário de Gestão Administrativa

ANEXO 1 – REQUISITOS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

O candidato chamado para posse deverá apresentar cópias simples e originais dos seguintes documentos:

- Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir pela internet, no endereço http://www.Tse.Gov.Br/internet/servicos_eleitor/quitacao.Htm).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda completa. Se isento, fazer uma declaração de próprio punho com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº 8.112/90 e na legislação; correspondente dos estados e municípios (será fornecida no ato da posse pelo DIGP);
- Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- Certidão de nascimento de filhos menores (quando couber);
- Certidão de casamento (com averbação de divórcio, se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo conforme exigido neste edital;
- Comprovante de inscrição no conselho de classe (quando couber);
- Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (não será aceita CNH);
- Certificado de reservista (se masculino);
- PIS/PASEP;
- Cópia da CTPS com o n.º de série e data de emissão;

Devem ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Atestado médico admissional – saúde física (expedido pelo Médico de Segurança do Trabalho)
- 02 fotos 3x4 (atual);
- CTPS – Carteira de trabalho;